



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.039

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 87/2023 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **Elcileni de Melo Borges**, portador(a) do CPF nº ***.521.101-**, ocupante do cargo de Gestor Público, lotado(a) na Gerência de Políticas e Programas da Região Metropolitana de Goiânia, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 014/2014**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG, nos autos do **Processo nº 201413951000110**, cujo objeto é a elaboração do Plano Diretor da Região Metropolitana de Goiânia (Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Goiânia - PDI-RMG). Designa ainda o(a) servidor(a) **Poliana Reis Nunes**, portador(a) do CPF nº ***.969.431-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado(a) na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como suplente do(a) titular, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 380381

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023 - GDP - SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

A Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Seleção de Instrutores Internos para as Ações de Capacitação da Diretoria Executiva da Escola de Governo, tendo como fundamentos as Leis Estaduais nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, bem como o Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020 e a Portaria nº 1.761/2022, de 31 de outubro de 2022.

1 DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 DAS VAGAS

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado Interno destina-se a seleção de servidores públicos do poder executivo do Estado de Goiás aptos a atuarem como Instrutores Internos nas ações de capacitação da Escola de Governo.

1.2 DA REMUNERAÇÃO

1.2.1 A remuneração atenderá ao disposto na Portaria nº 1.761/2022 - SEAD, de 31 de outubro de 2022, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso a servidor público estadual pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Escola de Governo.

2. DAS ETAPAS

2.1 O Processo será constituído de três etapas: Inscrição, Análise Curricular e Prova Didática, cujas datas constam no Anexo IV do Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, de 15 a 28/05, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/VudT3x35YTwtobDS7>.

3.2 As demais informações de interesse dos candidatos constarão na íntegra do Edital nº 01/2023 - GDP divulgado no sítio www.escoladegoverno.go.gov.br.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 11 dias de maio de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 380574

Edital

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5210873-05.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA, inscrição nº 0300174024, na condição de habilitada, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (na cidade de Goiânia - Mendanha) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

II- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5247829-20.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata MARIA HELENA ALVINA DE JESUS SOUZA, inscrição nº 0300120739, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (na cidade de São Domingos) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

III- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5169608-23.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, do candidato REGINALDO FERNANDES DE CARVALHO, inscrição nº 0300131034, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA (na cidade de Uruaçu) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

IV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5198084-71.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata VANESSA DA SILVA, inscrição nº 0300131896, na condição de habilitada, ocupando a 4ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (na cidade de Água Limpa) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5207032-02.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata ARIANY DE SOUZA SILVA RAMOS, inscrição nº 0300127839, na condição de habilitada, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (na cidade de Goiânia Leste) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

VI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5202598-67.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata BIANCA CORTES ANDRÉ

DE OLIVEIRA CORREIA, inscrição nº 0300166012, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA (na cidade de São Luís de Montes Belos) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

VII - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5213924-24.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata VIVIANE ROSA DA SILVA, inscrição nº 0300113226, na condição de habilitada, ocupando a 17ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (na cidade de Goiânia Noroeste) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

VIII - Onde se lê: GOIANIA NOROESTE, 0300177365, DANIEL LOPES REOIS, 72.46, 5, -, classificado;

Leia-se: GOIANIA NOROESTE, 0300177365, DANIEL LOPES REIS, 72.46, 5, -, classificado;

IX - Onde se lê: SENADOR CANEDO, 0300138408, JESSICA RODRIGUES DA SILVA, 87.60, 3, -, classificado;

Leia-se: SENADOR CANEDO, 0300138408, JESSICA RODRIGUES DA SILVA BUENO, 87.60, 3, -, classificado;

X - Onde se lê: ACREUNA, 0300167616, KAREN ADRYANNE BORGES ALMEIDA, 87.93, 1, -, classificado;

Leia-se: ACREUNA, 0300167616, KAREN ADRYANNE BORGES ALMEIDA E SILVA, 87.93, 1, -, classificado;

XI - Onde se lê: RIO VERDE, 0300102440, RITA DE CASSIA ROSA ATAIDES MARQUES, 84.00, 4, -, classificado;

Leia-se: RIO VERDE, 0300102440, RITA DE CASSIA ROSA ATAIDES AUGUSTO, 84.00, 4, -, classificado;

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 11 dias de maio de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 380599

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 799/2023

Revogando Portaria nº 1645/2022

Designação de Gestores

Processo nº 202000005016974

Contrato nº 033/2020: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a empresa ImPLY Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto: ocação de equipamentos de informática e prestação de serviços técnicos especializados para fornecer solução de autoatendimento, abrangendo a locação, entrega e instalação de equipamentos, a cessão do direito de uso de softwares voltados à operação e gestão deste ambiente, o fornecimento de serviços de suporte técnico, manutenção e assistência técnica e o fornecimento, sob demanda, de serviços de desenvolvimento, customização e evolução de funcionalidades para a solução de autoatendimento.

Gestor: **DANILLO MARQUES BORBA**, portador do CPF nº XXX.253.441-XX

Suplente: **IVAN RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF nº XXX.842.261-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 380391

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 793/2023

Revogando Portaria nº 1646/2022

Designação de Gestores

Processo nº 202200005003939

Contrato nº 015/2022: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a empresa Sonda ProCwork Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.698/0001-66.

Objeto: prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (*Outsourcing*), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou *led*, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de *softwares* de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e *tonner*, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa.

Gestor: **DANILLO MARQUES BORBA**, portador do CPF nº XXX.253.441-XX

Suplente: **IVAN RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF nº XXX.842.261-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 380393

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 795/2023

Revogando Portaria nº 1647/2022

Designação de Gestores

Processo nº 201800005000308

Contrato nº 028/2018: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a empresa TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares.

Gestor: **IVAN RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF nº XXX.842.261-XX

Suplente: **DANILLO MARQUES BORBA**, portador do CPF nº XXX.253.441-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 380396


ABC
Agência Brasil
Central


GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais